



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 147/95

Autoria: Vereador Ricardo Maia de Oliveira

Parecer.

Relatório:

Sob a epígrafe: concede Título de Cidadania ao Deputado Carlos Marques Dunga e dá outras providências, o Vereador Ricardo Maia de Oliveira, depositou à Mesa o projeto de lei nº 147/95, a fim de que a Comissão de Justiça exarasse parecer técnico-jurídico atinente à sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

Voto do Relator:

A matéria tem como escopo, tributar uma homenagem a figura demasiado conhecida do universo político paraibano, em razão de seu brilhante desempenho como parlamentar junto a Assembléia Legislativa, cujo mandato se constituiu numa cidadela de luta em favor da população sofrida do nosso Estado.

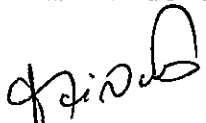
Sobre o aspecto formal da matéria em nada objetando visto encontrasse nos limites da ordem legal e constitucional e, relativamente ao conteúdo está no rol das competências municipais, portanto, somos pelo livre curso da propositura.

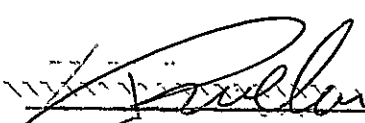
É o parecer do Relator.

A Comissão, face ao judicioso parecer do Relator comunga em gênero, número e grau, com a tramitação e aprovação da propositura.

Éis o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "DEp. Petronio Figueiredo" em 11 de setembro de 1995.

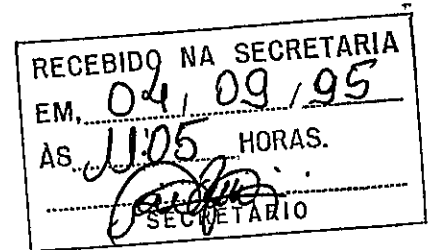

Presidente


Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)



LEI
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147/95 de 04 de Setembro de 1995

Concede título de Cidadania
ao Dep. Carlos Marques Dunga
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido "Título de Cidadão campinense" ao Dep.
CARLOS MARQUES DUNGA, pelos relevantes serviços pres-
tados à Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande ,
Casa de Félix Araújo em 04 de Setembro de 1995.


RICARDO MAIA

JUSTIFICATIVA:

Em anexo.

CURRICULUM VITAE

CARLOS MARQUES DUNGA

JOÃO PESSOA, MAIO DE 1989

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: **CARLOS MARQUES DUNGA**
FILIAÇÃO: Pedro Marques Filho e
Judith Dunga Marques
LOCAL DE NASCIMENTO: Pombal-PB
DATA DE NASCIMENTO: 07 de dezembro de 1945
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
NOME DO CÔNJUGE: Cícera de Castro Marques

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 103.200 - SSP/PB
C.P.F.: 008.722.704-59
TÍTULO DE ELEITOR: 111236812/01 - Zona: 062 - Seção: 0003

ENDERECO ATUAL:

DO TRABALHO: Centro Administrativo, Bloco II, 2º Andar
Jaguaribe - João Pessoa-PB
RESIDÊNCIA: Rua Olegário Mariano, 32
Catolé - Campina Grande-PB

CURSOS REALIZADOS:

- . CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Colégio Comercial Municipal de Campina Grande
Concluído em 20 de dezembro de 1964.
- . BACHAREL EM DIREITO
Universidade Regional do Nordeste
Campina Grande-PB
Concluído em 28 de março de 1978.

ATIVIDADES EXERCIDAS:

- . Diretor do Colégio Comercial Pe. Inácio
Boqueirão-PB
Período: 1964 à 1972.
- . Presidente da CNEC Municipal de Boqueirão
Período: 1965 à 1972.
- . Gerente da Cooperativa Agrícola Mista de Boqueirão
Período: 1969 à 1970.
- . Vice Prefeito do Município de Boqueirão-PB
Período: 1972 à 1976.
- . Secretário da Prefeitura Municipal de Boqueirão
Período: 1973 à 1976.
- . Prefeito do Município de Boqueirão-PB
Período: 1977 à 1982.
- . Diploma como COLABORADOR da Caravana de Integração Nacional da Liga da Defesa Nacional - LDN - Brasília-DF
Período: 1979.

- Presidente da Comissão de Economia e Finanças da Assembléia
João Pessoa-PB
Período: 1982 à 1983
- Deputado Estadual
Período: 1983 à 1986
- 3º Vice Presidente da Assembléia Legislativa
Período: 1984 à 1985
- Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários na Assembléia
Legislativa
Período: 1985 à 1987
- Membro do Conselho de Presidente da União Interestadual
Parlamentar em 14 de maio de 1993
- Diploma conferido pelo Mérito de Bom Administrador no Concurso
Oficial "Os Melhores Administradores do Nordeste".
- Deputado Estadual
Período: 1987 à 1990
1990 à 1994
- Exerceu o Cargo de Secretário da Agricultura, Irrigação e Abas-
tecimento do Estado da Paraíba à partir de 25 de abril de 1990
a 02 de abril de 1990
- Exerceu a Presidência do Poder Legislativo do Estado da Paraíba
Período: 14/02/1991 à 31/01/1993
- Exerceu a Liderança do HDB e do Governo do Estado

João Pessoa, julho de 1993

Carlos Marcos Cunha



UNIÃO MUNICIPALISTA DO NORDESTE

CONCURSO OFICIAL "OS MELHORES ADMINISTRADORES DO NORDESTE"


De acordo com os arts. 33 e 56, Estatutos em vigor e aprovado por lei (R.C.T.E.D.)


DIPLOMA

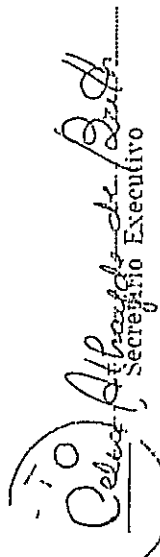
Supervisão da G.O.C.M. Balanete Oficial dos Preitos de acordo com os arts. 33 e 56 Estatutos da U.M.N.: em vigor.

O Presente Diploma é conferido pelo Mérito de Bom Administrador pesquisas feitas In-Loco e através de Questionário Oficial.

Nome: Carlos Marques de Aguiar
Município: Boqueirão Estado: Paraná

Em. _____

Presidente da União Municipalista do Nordeste


Delegado Executivo


Secretário Executivo



Tribunal Regional Eleitoral

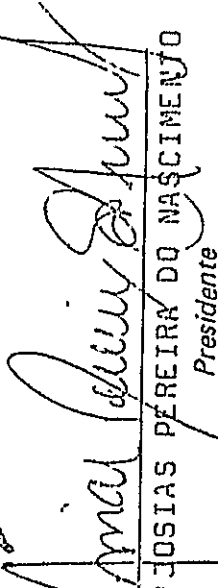
da Paraíba



DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de Carlos Albuquerque Fernandes eleito a 15 de novembro de 1986 pelo 1º Aliança Socialista Popular de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1986


DES. JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

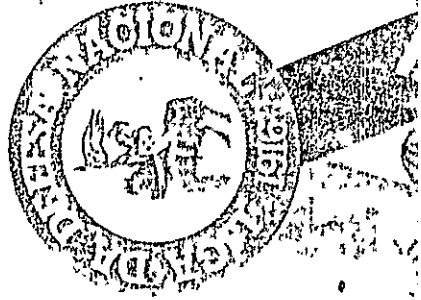
LIGA DA DEFESA NACIONAL

Diploma

Conferido a PREFEITO CARLOS MARQUES

por sua COLABORAÇÃO Caravana de Integração Nacional

Brasília, DF, de 1979



[Handwritten signature]

Presidente da LDN

Tribunal Regional Eleitoral



ESTADO DA PARAIBA

JUIZO ELEITORAL DA 62ª ZONA

DIPLOMA

~~D E~~

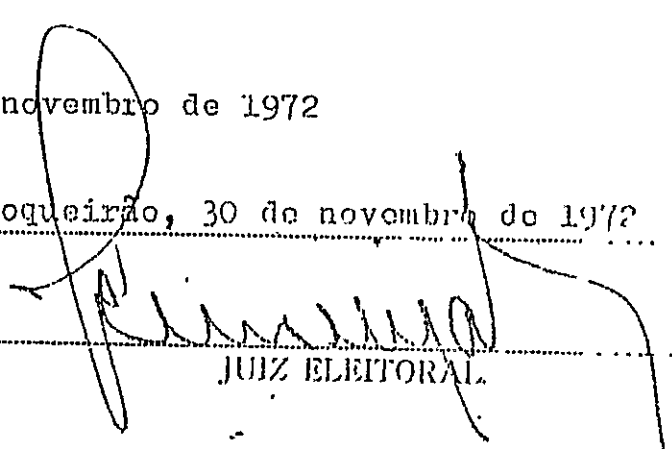
VICE - PREFEITO

TITULAR: - CARLOS MARQUES JUNCA.

PARTIDO: - ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA)

Data da Eleição: - 15 de novembro de 1972

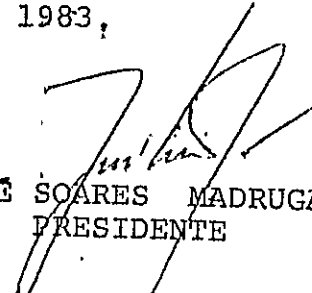
Boqueirão, 30 de novembro de 1972



JUIZ ELEITORAL

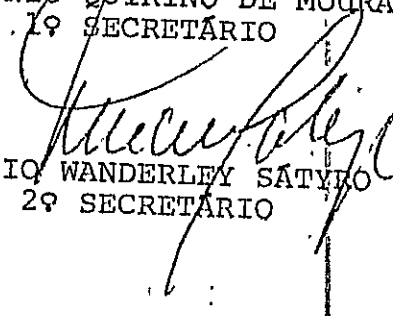
Apostila

O portador do presente diploma, prestou compromisso Regimental e tomou posse no mandato de Deputado Estadual a esta Assembléia Legislativa, 10^a. Legislatura - 1º de fevereiro de 1983 até 31 de janeiro de 1987, na sessão realizada no dia 1º de fevereiro de 1983.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba
em João Pessoa, 1º de fevereiro de 1983.


JOSÉ SOARES MADRUGA
PRESIDENTE


ANTÔNIO QUIRINO DE MOURA
1º SECRETÁRIO


MÚCIO WANDERLEY SATYRO
2º SECRETÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

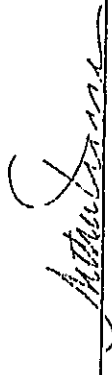
da Paraíba



DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de Deputado Estadual ao cidadão Carlos Moraes Lima eleito a 15 de novembro de 1982, pelo Partido Democrático Social de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 17 de dezembro de 1982


ARTHUR VIRGÍNIO DE MOURA
Presidente



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Colégio Commercial Municipal de Campinas Grande

O Diretor do COLÉGIO COMMERCIAL MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com os artigos 1º e 2º do Regulamento de aprovação em todas as disciplinas do curso *Unidade de Comércio* em vigor no ano letivo de 1967, que obtive

o Sr. *Carlos Otávio de Sá*

natural do Estado

nascido em

Caxambu

de 1945

comite-se ao mesmo Senhor o título de

Aluno em Comércio

de que trata o Decreto-lei nº 422

de 29 de Dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os benefícios, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

Campina Grande, 20 de *Dezembro* de 1967

Carlos Otávio de Sá

Aluno em Comércio

DIPLOMADO

DIRETOR

VISTO: *Carla de Sá* Diretor do Ensino Commercial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SUB-COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº 187 do livro A
de 187 páginas, de 187 da competência do Diretor
do Ensino Superior do Rio de Janeiro, de 187 da
Resolução do Conselho Superior de Ensino Superior,
de 187.

Toão 25 de Outubro de 1958
[Assinatura]
PRO-COORDENADOR
Pró-Reitor

Isento de sala, de acordo com a alteração
589, à Resolução nº 3.519, de 30.12.1958

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE

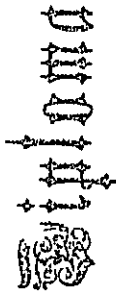
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido pelo Decreto Nº 71.022 DE 25/08/70)



CAMPINA GRANDE - PARAÍBA



O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976 CONFERE A CARLOS MARQUES DUNGA FILHO DE PEDRO MARQUES FILHO E DE JUDITH DUNGA MARQUES NASCIDO EM POMBAL ESTADO DA PARAÍBA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1945 O PRESENTE DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO

CAMPINA GRANDE, 28 DE MARÇO DE 1978

[Signature]
REITOR

[Signature]
DIRETOR DO CENTRO

[Signature]
DIPLOMADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE ENSINO